

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 095/2019.

**“Dispõe sobre o encerramento
do benefício AUXÍLIO-DOENÇA
em favor do servidor LUIZ
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Encerra o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, em favor do servidor Sr. **LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 1500500-9 SSP-PR, inscrito no CPF nº.283.465.569-34, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos e Arrecadação, cadastrado sob no RE nº. 79 e Matrícula Previdenciária nº. 159, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 07 de Novembro de 2019.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA